

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 895/14 – CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.866.3388/0001-70, estabelecida na Av. Elmar Arantes Cabral, Qd. 07, Lt. 34/36, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, CEP 74993-535, Aparecida Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência e **reajustar** os valores do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo se fundamenta na *Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e *Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO*, que preveem a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, e alterações através de aditivo, bem como, nos documentos de fls. 175/200, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 895/14.

acnmr

1/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

HUGO 2



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2015** a **07/11/2016**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **07/11/2015** e **26/11/2015** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

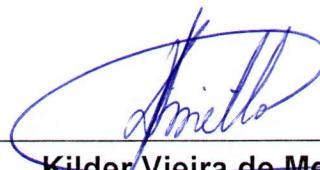
Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 26 de novembro de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Kilder Vieira de Melo
Sócio Administrador / META
794.767.161-34

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Manutenção Preventiva e Corretiva em Camas Hospitalares	
Chamado	Valor
Cada chamado possui o mínimo de 3 horas para Assistência Técnica sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 01 (uma) hora para deslocamento; • 02 (duas) horas para atendimento; 	R\$ 318,51
Hora adicional (caso exceda as duas horas iniciais do atendimento).	R\$ 106,17
1. Manutenção preventiva e corretiva em camas hospitalares = R\$ 106,17 por cada hora técnica, com no mínimo 03 horas para cada chamado de assistência técnica, totalizando o valor de R\$ 318,51 por chamado. 2. O chamado que ultrapassar a quantidade de hora mínima (03 horas) será acrescido de R\$ 106,17 por hora excedida. 3. Para a realização de serviços será emitida nota fiscal de serviços.	

Tipo da Cama Hospitalar - META	Quantidade
Cama Hospitalar com Motorização e extensor para internação	10
Cama Hospitalar com Motorização e leito rádio transparente para UTI.	20
Cama Hospitalar com Motorização para internação	69
Total de Camas	99

Fonte: proposta de empresa às fls. 186 do processo Administrativo nº. 895/14.

Peças com Maior Possibilidade de Trocas	
Peças	Valor / R\$
Teclado da Grade	40,42
Membrana da Grade	165,34
Placa da Grade	157,16
Caixa de Comando MCLII – ECI M4 - SMPS	747,34
Roda de 6" Evidence	285,41
Teclado Supervisor	258,11
Membrana do Supervisor	80,52
Placa do Supervisor	157,16
Interface	582,11
Amortecedor de Grade	36,77
Grade em Termoplástico	461,07
Cabo de alimentação plugável BR 4M Liso 3 Pinos p/ caixa de comando	43,88
Cabeceira em Termoplástico	1.002,89
Protetor de parede em Termoplástico	26,34
Cabo de aço para CPR	15,90
Encaixe da cabeceira evolution	18,92
Motor meqamat MCZ 432 - 200- 3000n GQR	1.100,86
OBS.: Serão adquiridas, quando necessário, através do contrato de fornecimento de peças gerido nos autos do processo administrativo CRER nº. 1646/14.	

acnmr

3/3